



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 881

29 de Julho de 2022

PG. 1/2

CÂMARA DE NOVA LONDRINA-PR.

PAUTA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 – 01/08/2022

- 1) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20/07/2022;
- 2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;
- 3) PROJETOS A SEREM ENVIADOS AS COMISSÕES PERMANENTES E AO ADVOGADO DA CÂMARA:
 - a) **PROJETO DE LEI Nº 62/2022**, DE AUTORIA DO Vereador Valdir João Rosinski, CONTENDO A SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Nova Londrina à Ilustre Sra. Verônica Ribas Grendene e da outras providencias;
 - b) **PROJETO DE LEI Nº 69/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
 - c) **PROJETO DE LEI Nº 70/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: HOMOLOGA A REAVALIAÇÃO ATUARIAL PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, QUE APUROU O CUSTO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
 - d) **PROJETO DE LEI Nº 71/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código clyqnx neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 881

29 de Julho de 2022

PG. 2/2

e) **PROJETO DE LEI Nº 72/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

f) **PROJETO DE LEI Nº 73/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4) INDICAÇÕES:

g) **Indicação nº 26/2022**, assinada pela Vereadora Maria da Cruz Borges da Silva, a qual pretende encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: “Seja construído um abrigo para embarque e desembarque de pacientes, na Av. Antônio Ormenezze, em frente ao Posto Noroeste”;

h) **Indicação nº 27/2022**, assinada pela Vereadora Maria da Cruz Borges da Silva, a qual pretende encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: “Seja disponibilizado um ônibus para deslocamento dos integrantes do Centro de Convivência do Idoso, sendo nas quintas feiras, no período noturno”;

i) **Indicação nº 28/2022**, assinada pela Vereadora Maria da Cruz Borges da Silva, a qual pretende encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: “que sejam incluídas a Av. Santos Dumont e Rua Carlos Antônio Ghering, nos recapes das vias que estão sendo realizados em nossa cidade, tendo em vista a precária condição em que se apresenta o asfalto das mencionadas vias urbanas.

5) **Deliberação referente ao Ofício nº 315/2022**, RETIFICAÇÃO DA SÚMULA E O ART. 1º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ORIGINOU A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 149/2022, APROVADA NO DIA 14.07.2022.

NOVA LONDRINA, PR. 29/07/2022.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código cIYqnx neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA